

Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes -Secretaria De Estado Do Desenvolvimento EconômicoDo Piauí-Sde/Pi Pela Contratada: RODRIGO ALBUQUERQUE SENA- R A SENA ENGENHARIA LTDA
--------------------------------	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26956, datada de 24 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026	
Nº do processo SEI	00152.000077/2026-93
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 047/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	18.882.626/0001-34
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ILUMINAÇÃO, NA COMUNIDADE QUILOMBOLA OLHO D'ÁGUA DOS NEGROS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	24/08/2026
Valor global	R\$ 503.864,78 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Dotação orçamentária	20101Programa de trabalho 23.692. 0106. 6096
Fonte de Recursos	754 (operação de crédito)
Natureza da Despesa	449051
Deliberação	GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 1558
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda De Moraes -Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Econômico Do Piauí-Sde/Pi Pela Contratada: LUCAS SAMPAIO GERMANO DA SILVEIRA - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 26957, datada de 24 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato da Portaria Nº 094/2026-SDE-PI/GS. Teresina, 24 de agosto de 2026.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 066/2026-SDE-PI (SEI Nº 00152.000189/2026-44)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 043/2026 SDE-CPL 2,,** firmado com a empresa **ORDEM CONSTRUTORA LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 158/2026**, F. 88/239 - 89/236 no dia 18/08/2026, tendo como objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 1.302,00M² EM VIAS PÚBLICAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, SENDO: RUA DUQUE DE CAXIAS (1.002,00M²) E RUA PROJETADA 01(300,00M²).**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle**, matrícula nº 373962-7, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; **José Ribamar de Araújo Filho**, matrícula nº 372538-3, para exercer a função de **Fiscal Substituto** e **Wallyson Rodrigo Moraes de Oliveira**, matrícula nº 439811-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas neste artigo. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato nº 066/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 066/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

